ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

LEI MUNICIPAL N° 2.669 DE 17 DE MARÇO DE 2026

"Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Emanuel Ferreira do Amaral."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei n° 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao senhor Emanuel Ferreira do Amaral, pela contribuição à defesa do meio ambiente e à preservação ecológica.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

Autor (a): João Paulo
Data da propositura: 15 de outubro de 2025

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 14.228 DE 20/03/26
Pág. Nº: 247-248